



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS
TRAMANDAÍ-RS
Bel. Marcelo Saccol Comassetto
Registrador

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

117511 - MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL

TRAMANDAÍ, 12 de maio de 19 92

Fls.

1

MSC MATRÍCULA

117511

UM chalé de madeira lotado pelo nº 2.206, da Av. Rio Grande, com suas dependências, instalações e benfeitorias, e o respectivo terreno urbano, situado na Praia de Imbé, no município do mesmo nome, constituído de parte do lote 11, da quadra 86, medindo 14,60m de frente, ao leste, no alinhamento da Av. Rio Grande, com 16,70m nos fundos, ao oeste, onde entesta com parte do lote 17 e 16, por 30m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, dividindo se por um lado, ao norte, com os lotes 12 e 13, e pelo outro lado ao sul, com parte do lote 11, distante 33,90m da Av. Garibaldi, dentro do quarteirão formado pelas Avs. Rio Grande, Garibaldi, rua Uruguaiana e Alameda das Acácias. Proprietária: ELISA VERÍ - NHA ROMAK ALVES, brasileira, viúva, advogada e professora, CJC nº 001.399.550, residente e domiciliada em Porto Alegre. Procedência: Transcrição nº 10.861 do livro 3-C, deste Ofício.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves
Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves
ajudante

Emolumentos: Cr\$ 6.031,00 IF

AV-01-117.511: Certifico, em virtude de requerimento do interessado, datado de 22 de abril de 1.992 instruído com a certidão de lançamento de 04 de dezembro de 1.992 da Prefeitura Municipal de Imbé e CND do INSS nº 491744, série C, de 04 de dezembro de 1.992, arquivados hoje neste cartório, que o prédio constante da matrícula teve seu lançamento cancelado por motivo de demolição.

Tramandaí, 04 de dezembro de 1.992.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves
Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves
ajudante

Protocolado sob o nº 206.344 JA Emolumentos: Cr\$48.648,00

AV-02-117.511: Certifico que no imóvel constante da matrícula foi construído um imóvel residencial em alvenaria, constituído de dois pavimentos, com a área de 193,33m2 com lançamento cadastral por planta aprovada em 24 de fevereiro de 1.992, conforme requerimento do interessado, assinado em 22 de abril de 1.992 - instruído com a certidão nº 159/92 de 25 de maio de 1.992 da Prefeitura Municipal de Imbé e CND do INSS nº 491687, série C, de 01 de dezembro de 1.992.

Tramandaí, 04 de dezembro de 1.992

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves
Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves
ajudante

Protocolado sob o nº 206.344 JA Emolumentos: Cr\$48.648,00

Vide Verso

Continua na Próxima Página



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ET5VA-BFRXU-EN77T-5T8YU>

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO Mat. **117511** Fls. 1v

R-3 / 117.551: Escritura Pública lavrada a 22 de dezembro de 1992 no Tabelionato, desta Comarca, (L. 134, Fls. 101, N. 16.035).

OBJETO: O imóvel constante da matrícula. **TRANSMITENTE(S):** Elisa - Verinha Romak Alves, já qualificada.

ADQUIRENTE(S): RICARDO HAUCK, brasileiro, administrador de empresa, CI 1005044886-SSP/RS, CIC 254.885.380-20, residente e domiciliado na rua Desembargador Hugo Dandal, 180, em Porto Alegre, casado com Evelise Hauck.

VALOR: Cr\$ 19.800.000,00 **AVALIAÇÃO:** Cr\$ 350.000.000,00 (Guia N. 7869). **TÍTULO:** Compra e venda. Consta da escritura que a vendedora não tem vinculação com o INSS.

Tramandaí, 30 de dezembro de 1992.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves
ajudante

Protocolado sob N. 206.855. EB Emolumentos: Cr\$ 1.241.672,00

R-4 / 117.551: Escritura pública lavrada a 01 de março de 1995 no Ofício de Sede Municipal de Imbé, desta Comarca (L. 10, Fls. 95, N. 1.218).

OBJETO: O imóvel constante da matrícula. **TRANSMITENTE(S):** RICARDO HAUCK, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com Evelise Hauck, já qualificada.

ADQUIRENTE(S): JULIO CESAR DOS SANTOS, brasileiro, empresário, CI nº 1003740394-SSP/RS, CIC 222.116.750-34, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com Maria Jacira Ludwig dos Santos, residente e domiciliado na rua Correa Lima, nº 651/402 em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 28.000,00 **AVALIAÇÃO:** R\$ 48.250,00 (Guia N. 11794) **TÍTULO:** Compra e venda. **Condições:** Estabelecido pacto comissório nos termos do art. 1.163 do Código Civil Brasileiro, no valor de R\$ 15.000,00. Consta da escritura que o vendedor não tem vinculação com o INSS.

Tramandaí, 22 de março de 1995.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves
ajudante

Protocolado sob N. 224.388 IF Emolumentos: R\$ 167,90

AV-5 / 117.551: O pacto comissório constante do R-4 / 117.551, fica **CANCELADO** de acordo com requerimento assinado pelo vendedor em 09 de setembro de 1998, arquivado neste Cartório. **Atualização do valor:** R\$ 23.933,45.

Tramandaí, 30 de novembro de 1998. Cont. fls. 02

Continua na Próxima Página



Valide aqui a certidão.

Continuação da Página Anterior

117511
MATRÍCULA**Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fls. Matrícula

Cont. das fls. Olv.

Tramandaí, - de - - - de 19 - -

02

117511

Tramandaí, 30 de novembro de 1998.

Alvaro Dirceu de Medeiros Chaves

Substituto

Protocolado sob nr. 247.370. E8 Emolumentos: R\$ 54,40

AV-6/117.511 - RETIFICAÇÃO

Na forma do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6015/73, ficam RETIFICADOS os registros três (R-3), quatro (R-4) e averbação cinco (AV-5) desta matrícula, para constar que o número da matrícula correto é **117.511**, e não como constou.

Tramandaí, 13 de março de 2017.

Registrador/Substituto


 Maria Odete Barbon
 Substituta

 Selos de Fiscalização: 0682.01.1600003.06951 - NIHIL
 Emolumentos: NIHIL - LK
AV-7/117.511 - PENHORA**AUTORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.****RÉU: JULIO CESAR DOS SANTOS.**

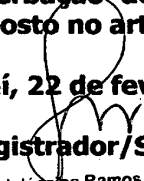
TÍTULO: Mandado Judicial expedido em 30 de agosto de 2017, por ordem da Exma. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Drª. Laura Ullmann López, nos autos do Processo número 073/1.16.0006387-1.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.**DEPOSITÁRIO:** Não consta.**VALOR DA AÇÃO: R\$8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais).****VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

OBSERVAÇÃO: Em razão da averbação desta penhora, fica o presente imóvel **INDISPONÍVEL**, por força do disposto no artigo 53, §1º, da Lei nº 8.212/91.

Tramandaí, 22 de fevereiro de 2018.

Registrador/Substituto


 Bel. Jéssica Ramos Constante
 Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 403180 em 19/02/2018

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1700002.34322 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.18711 - NIHIL - SBR

AV-8/117.511 - PENHORA**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ.****EXECUTADO: JULIO CESAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob número 222.116.750-34.

TÍTULO: Termo de Redução de Bem à Penhora expedido em 19 de junho de 2019, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito da Vara de Execução Fiscal Municipal - 3ª Vara Cível

Vide verso

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui a certidão.

Continuação do Anverso

MAT.: **117511** FLS.: 2V

Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, nos autos do Processo número 073/1.14.0007941-3.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: JULIO CESAR DOS SANTOS.

VALOR DA AÇÃO: R\$2.003,23 (dois mil, três reais e vinte e três centavos).

OBSERVAÇÃO: Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.

Tramandaí, 30 de julho de 2019.

Registrador/Substituto

Bel. Jéssica Ramos Constante
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 417185 em 18/07/2019

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.44920 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.23189 - NIHIL - JFK

AV-9/117.511 - PENHORA

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ.

EXECUTADO: JULIO CESAR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob número 222.116.750-34.

TÍTULO: Termo de Redução de Bem à Penhora expedido em 20 de fevereiro de 2019, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito da Vara de Execução Fiscal Municipal desta Comarca, nos autos do Processo número 073/1.07.0005360-8.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: JULIO CESAR DOS SANTOS.

VALOR DA AÇÃO: R\$1.669,68 (mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

OBSERVAÇÃO: Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.

Tramandaí, 30 de julho de 2019.

Registrador/Substituto

Bel. Jéssica Ramos Constante
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 417292 em 18/07/2019

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.44921 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.23190 - NIHIL - JFK

AV-10/117.511 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2815.01202113-IA-170** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 28 de junho de 2020, referente ao Processo número **0041990-30.2000.4.03.6182**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **JULIO CESAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob número 222.116.750-34.

Tramandaí, 01 de julho de 2020.

Continua fls.03

Continua na Próxima Página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ET5VA-BFRXU-EN77T-5T8YU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui a certidão.

117.511

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 01 de julho de 2020

Fls.

Matrícula

3

117.511

Tramandaí, 01 de julho de 2020.

Registrador/SubstitutoTamires de Mattos Aives Meirelles
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 425814 em 30/06/2020

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.04640 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.18116 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - LAO

AV-11/117.511 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2620.01331727-IA-080** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 26 de setembro de 2020, referente ao Processo número **0071600-23.1996.5.02.0008**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **JULIO CESAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob número 222.116.750-34.

Tramandaí, 30 de setembro de 2020.

Registrador/SubstitutoBel. Tais de Lima Coelho
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 428287 em 28/09/2020

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1900001.25381 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.22049 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - LAO

O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí-RS, 20 de julho de 2022 às 13:15:42.

Registrador/Substituto

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 117.511 - 1 página: R\$ 38,50
(0682.04.1800003.59897 = R\$ 4,40)
Busca: R\$ 11,30 (0682.02.2100001.49449 = R\$ 2,50)
Proc. eletrônico: R\$ 6,00 (0682.01.2100001.80224 = R\$ 1,80)
Emolumentos: R\$ 55,80 + Selos: R\$ 8,70 = R\$ 64,50
ALG - NE
16987 - G



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098228 53 2022 00054912 67